



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.002817/2025-63**

Interessado: **ERLING JOHAN FLOELO**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por ERLING JOHAN FLOELO, cidadão norueguês, portador do passaporte nº CFC959335, em razão do Auto de Infração e Notificação nº 1348_01271_2025, lavrado em 29/03/2025, no qual foi aplicada multa no valor de R\$ 7.455,00, com fundamento no artigo 109, II, da Lei nº 13.445/2017, por ultrapassar em 78 dias o prazo de estada legal no país.

2. O recorrente alega que exerce atividade profissional no Brasil como agenciador de jogadores de futebol, a qual demanda reuniões presenciais e permanência prolongada no país para tratar de questões contratuais e burocráticas. Argumenta ainda que realiza visitas frequentes ao Brasil e nunca fora notificado anteriormente.

3. Entretanto, não foram apresentadas provas de autorização para prorrogação da estada, tampouco documentação que justifique a permanência além do prazo legal estabelecido para o visto de turismo (VIVIS).

4. Dessa forma, considerando a regularidade do auto de infração e a ausência de comprovação documental da regularização da permanência, MANTENHO a autuação, contudo REAJUSTO o valor da multa para o montante de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), correspondente a R\$ 15,00 por dia de permanência irregular, referente a 78 dias.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal

UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 12/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142069606&crc=02C2B15E.

Código verificador: **142069606** e Código CRC: **02C2B15E**.